

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 150/2022.**  
**De 26 de maio de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº106/2022 - Data: de 26  
de maio de 2022.

**SÚMULA:** “Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.856/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMPU	Coordenação/Assessoria I - Divisão de Planejamento, Orçamento e Projetos	11/05/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores (as) de área, diretor-geral, Secretário municipal; Coordenar equipes de trabalho relacionada as atividades da chefia nomeada; Coordenar projetos para atendimento das demandas do município; Assessorar o planejamento de projetos; Coordenar orçamentos para obras do município; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

**Art. 2º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Ismar Debatin	353.850	SMPU	Coordenação/Assessoria I - Apoio Técnico	11/05/2022

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar Diretores (as) de Área, Diretor-Geral, Secretário Municipal e Chefia de Divisão; Auxiliar no desenvolvimento de projetos topográficos para atendimento das demandas do Município; Auxiliar no desenvolvimento de termos de referência e cotação de área



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

técnica; Auxiliar no desenvolvimento de projetos elétricos e complementares; Assessorar a verificação do uso e ocupação do solo urbano; Auxiliar o desenvolvimento de orçamentos para obras da Secretaria de Planejamento Urbano; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Auxiliar a análise e aprovação de projetos; Coordenar manutenção de outras secretarias; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.05.26 16:43:26  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**